



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Atterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do
Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional**

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se de forma
2 virtual através de videoconferência via Google Meet, no link <https://meet.google.com/dio-ugsb-adi>,
3 para a realização da Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em
4 Química em Rede Nacional, os seguintes membros do Colegiado: **Alessandra Rodrigues Rufino,**
5 **Andréa Aparecida Ribeiro Alves, Danielle da Costa Rubim Messeder dos Santos, Elivelton**
6 **Alves Ferreira, Leandro Ferreira Pedrosa, Leandro Maranghetti Lourenço, Lígia Maria**
7 **Mendonça Vieira, Mauro Celso Ribeiro, Renata Luz Martins e Thiago Simonato Mozer,**
8 **Letícia Mara Guimarães (discente titular) e Mara de Moura Machado (discente suplente).**
9 Estiveram ausentes com falta justificada os seguintes membros do Colegiado: Aroldo Nascimento
10 Silva e Michele Lemos de Souza. Estiveram também presentes os seguintes membros da
11 comunidade do PROFQUI-UFF: Eufrásia Barboza dos Reis, Monique Capobiango Martins,
12 Fernando Renato Vicente Ferreira, José Luiz Paralovo e Rosa Maria Castro Santini. A reunião foi
13 presidida pela Professora Lígia Maria Mendonça Vieira, Coordenadora Local do Mestrado
14 Profissional em Química em Rede Nacional, com a seguinte **Pauta Única**: Portaria CAPES n. 55 de
15 29/04/2020 – prorrogação excepcional dos prazos de vigência das bolsas de mestrado. A presidente
16 da reunião iniciou falando sobre a Portaria n. cinquenta e cinco da CAPES, dizendo que é
17 necessário o Colegiado discutir e deliberar sobre a prorrogação excepcional da vigência das bolsas,
18 conforme consta na Portaria. Essa prorrogação não pode ser superior a três meses. A Portaria sugere
19 em seu artigo nono que seja prorrogado excepcionalmente também o prazo máximo de conclusão
20 do curso de todos os alunos. O Colegiado discutiu sobre a prorrogação excepcional da vigência das
21 bolsas de mestrado por três meses. Foi colocado em votação e aprovada a prorrogação das bolsas
22 por três meses por unanimidade. Em seguida foi discutida a prorrogação excepcional do prazo total
23 de conclusão do curso para todos os alunos. O artigo nono da Portaria que diz: *“Independentemente*
24 *da prorrogação de vigência das bolsas de que trata esta Portaria, sugere-se que os programas de*
25 *pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo regulamentar de*
26 *conclusão do curso.”* Todos os presentes discutiram sobre a prorrogação de três meses do prazo
27 total de conclusão do curso e suas consequências. A professora Andréa comentou sobre a
28 possibilidade da não aplicação do material caso as aulas nas escolas não retornem às atividades
29 presenciais a tempo para tal aplicação antes da defesa da dissertação, e levantou o questionamento
30 sobre essa possibilidade. A professora Lígia disse que irá sondar com a coordenação nacional do
31 PROFQUI essa possibilidade e que retornará aos professores assim que tiver resposta. Dessa forma,
32 foi feita a seguinte proposta: aprovar a extensão de três meses de prazo total de conclusão do curso
33 para todos os alunos ativos, desde que respeitadas as decisões de órgãos superiores. Como essa
34 proposta depende de aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI
35 e da Coordenação Nacional do PROFQUI, será enviado ofício para a PROPPI e para a Coordenação
36 Nacional com a solicitação de extensão de prazo total de conclusão do curso em virtude dos efeitos
37 da portaria em pauta. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Como nada



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL
Av. Des. Ellis Hernydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Atarrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

38 mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Eu, Larissa Vitoria
39 Cardoso Cusiello, assistente em administração, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e
40 pela presidente da reunião em virtude do isolamento social referente à epidemia do novo
41 Coronavírus.

Lígia Maria Mendonça Vieira

Lígia Maria Mendonça Vieira

Larissa Vitoria Cardoso Cusiello

Larissa Vitoria Cardoso Cusiello